



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 064/2018, de 17 de julho de 2018.**

Aprova os programas gerais de componentes curriculares enviados pelos Departamentos de Ciências Exatas e Naturais (Pau dos Ferros) e pelo Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (Mossoró).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 17 de julho,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 177/2018 - PROGRAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprova os seguintes programas gerais de componentes curriculares enviados pelos Departamentos de Ciências Exatas e Naturais (Pau dos Ferros) e pelo Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais (Mossoró):

- Cálculo II;
- Eletricidade e Magnetismo;
- Equações Diferenciais;
- Estatística;
- Fenômenos de Transporte;
- Introdução a Ciências dos Materiais;
- Ondas e Termodinâmica; e
- Tratamento de Água e Esgoto.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 17 de julho de 2018.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente